



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 40/2024

Excelentíssimo Sr. Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, abaixo assinado, vem em atendimento ao pedido verbal formulado pelo Vereador JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, solicitar que seja tomadas providências para que os motoristas da rede municipal de saúde recebam valor para custear as despesas com alimentação até o término da viagem, durante o período em que estejam de sobreaviso.

Foi noticiado pelos motoristas da rede municipal de saúde do município, que durante o período em que estão de sobreaviso ao realizarem viagens de longa distância, não recebem nenhum valor para o custeio das despesas com alimentação, mesmo que o término ocorra bem depois do término do período de sobreaviso.

O Município tem condições de avaliar qual o tempo necessário para a realização de viagens para o transporte de pacientes, assim, sabe aferir com certa precisão o tempo e a necessidade de que o preposto do Município receba verba para o custeio com alimentação, pois é por demasiado prejudicial ao servidor que seja obrigado a arcar com tal despesa, sendo que após o término do sobreaviso não recebe remuneração pelo tempo excedente do desempenho do trabalho.

Certos do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para exarar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 04 de junho de 2024.

JOAO LOURENCO
DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.06.04 14:54:38
-03'00'

João Lourenço da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte - Pr
ELIEL DOS SANTOS CORREA